

Goiânia, 28 de outubro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR Nº 16/2024**

De: Unidade de Internação

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL



(imagem ilustrativa)

- Monitor Multiparamétrico com módulo para leitura de pressão arterial invasiva

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Função principal:

Monitorização contínua e simultânea de múltiplos parâmetros vitais, incluindo pressão arterial invasiva (PAI), pressão arterial não invasiva (PANI), saturação de oxigênio (SpO2), frequência cardíaca (ECG), temperatura e frequência respiratória.

Características gerais:

Módulo dedicado para leitura de pressão arterial invasiva (PAI) com capacidade de mensurar e exibir a pressão arterial sistólica, diastólica e média.

Tela colorida de alta definição, touchscreen, com tamanho mínimo de 10 polegadas para visualização clara de todos os parâmetros.

Alarmes visuais e sonoros configuráveis para alertas de valores fora do intervalo de normalidade.

Capacidade de monitoramento contínuo e armazenagem de dados para avaliação retrospectiva das tendências clínicas.

Módulo de pressão arterial invasiva:

Capacidade para medir a pressão arterial invasiva com alta precisão e exibir curvas de pressão em tempo real.

Compatível com transdutores de pressão invasiva universais.

Faixa de medição de PAI: 0 a 300 mmHg.

Conectividade e interface:

Capacidade de integração com sistemas hospitalares de prontuário eletrônico para transferência de dados.

Conexões USB e interfaces de rede para facilitar o armazenamento e exportação de dados.

Alimentação por bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 4 horas, além de opção para conexão direta à rede elétrica.

Material e segurança:

Equipamento compacto, com estrutura robusta e resistente, apropriado para o ambiente hospitalar e fácil higienização.

Conformidade com normas nacionais e internacionais de segurança elétrica e biocompatibilidade.

Sistema de alarme diferenciado para situações de risco, como desconexão de sensor ou falha no monitoramento.

Acompanhar todos os acessórios.

Incluso Suporte.

Normas e certificações:

Certificação pela ANVISA, atendendo às normas da ABNT e regulamentações internacionais de equipamentos médicos (IEC 60601).

Compatível com normativas para uso em Unidades de Terapia Intensiva e emergências.

Garantia e suporte:

Promover treinamento na entrega do equipamento para a equipe.

Garantia mínima de 12 meses.

Suporte técnico local, com reposição de peças e manutenção preventiva e corretiva.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A aquisição mencionada destina-se aos pacientes da Unidade de Internação.

O Monitor Multiparamétrico com módulo para leitura de pressão arterial invasiva é indispensável para o cuidado de pacientes com instabilidade hemodinâmica. Em situações críticas, como em pacientes que necessitam de infusão contínua de drogas vasoativas, o monitoramento contínuo e preciso dos sinais vitais, especialmente da pressão arterial sistêmica, é crucial. A leitura invasiva da pressão arterial (PAI)

proporciona dados em tempo real e com alta precisão sobre a pressão arterial sistólica, diastólica e média, permitindo um ajuste imediato do tratamento e garantindo a segurança do paciente.

Esse tipo de monitor é especialmente útil em ambientes de terapia intensiva e emergência, onde o estado hemodinâmico dos pacientes pode mudar rapidamente. A monitorização invasiva permite detectar variações sutis na pressão arterial, facilitando a intervenção precoce e melhorando os desfechos clínicos. Ao permitir um controle mais rigoroso das condições dos pacientes, o monitor contribui para uma melhor gestão das terapias e menor risco de complicações associadas a oscilações na pressão arterial.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 02 (dois) Monitores Multiparamétricos com módulo para leitura de pressão arterial invasiva.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantia de no mínimo 01 (um) ano.

Realizar a instalação dos itens adquiridos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

A disposição,

Assinado eletronicamente por:
Sara Coelho Avelino
CPF: ***.544.171-**
Data: 28/10/2024 11:01:52 -03:00



Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
CPF: ***.180.781-**
Data: 28/10/2024 14:32:11 -03:00

Bruna Karlla P. P. Almeida
Coordenação Geral Assistencial
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 30/10/2024 16:10:01 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatê Dourado
CPF: ***.654.921-**
Data: 28/10/2024 15:18:49 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 30/10/2024 09:48:04 -03:00



Assinado eletronicamente por:
William Henrique da Silva
CPF: ***.092.621-**
Data: 30/10/2024 12:01:09 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 29/10/2024 08:32:46 -03:00

Esse documento foi assinado por Sara Coelho Avelino, Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida, Thais Lopes Safatê Dourado, Jordana Helen silva Teixeira, William Henrique da Silva e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4QQ6NK-TWQCD-DM6NH-W6963>

